



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Responsável	Gustavo Pilizari
E-mail	secretariacultura@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para aquisição de Lanches para o evento de encontro de Motociclistas e Carros Antigos, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	010.002.014	LANCHE DE PAO FRANCES: SENDO O PÃO COM PESO DE 50 GRAMAS, MACIO, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, MASSA FRESCA DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA NO DIA DA ENTREGA NÃO PODENDO SER MASSA CONGELADA OU PRONTA, CONTENDO 02 (DUAS) FATIAS DE PRESUNTO E 02 (DUAS) FATIAS DE QUEIJO MUSSARELA, EM EMBALAGENS PLÁSTICAS INDIVIDUALMENTE LACRADAS, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.	UN	450	R\$ 4,50	R\$ 2.025,00

1.2. Classificação do objeto: Lanche de pão francês.

1.3. Critério de Julgamento: Menor Preço unitário

1.4. Justificativa para dispensa dos dados solicitados: É dispensado projeto básico por se tratar de aquisição de lanche de pão francês, contratação comum.

Análise de risco: Em eventos longos, a ausência de comida compromete o bem-estar e o foco das pessoas envolvidas.

1.5. Valor total: O valor total estimado para a aquisição do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais) considerando os valores obtidos na pesquisa de mercado, em empresas do município praticantes desse segmento via e-mail e telefone, além de considerar contratações anteriores, chegando a um valor conforme descrito.

1.6. Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Compra direta

2-Justificativa: O Evento Encontro de Motociclistas e Carros Antigos é um evento tradicional de divulgação turística e cultural do município de Quatá, realizado por esta Secretaria com o objetivo de fomentar o turismo, a cultura, o comércio local e o lazer. O evento reúne motociclistas, proprietários de carros antigos vindo de outros municípios; a oferta de lanches aos participantes e apoiadores faz-se necessária.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Secretaria	Ficha	Funcional Programática	Fonte de Recurso
Cultura e Turismo	557	Manut. Atividades culturais (consumo)	Recurso Próprio

3.1. Origem do recurso: Recurso próprio.

4 - Condições de habilitação: A empresa deve estar apta para contratação com a administração pública, com CNPJ ativo e possuir CNAE compatível com o produto solicitado. Deve apresentar licença ou alvará sanitário emitido pela Vigilância Sanitária do município ou estado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



5 - Condições de execução do objeto: O produto deve estar de acordo com o descritivo do item solicitado, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com características (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas) estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução: A entrega deverá ocorrer de forma única e total no dia 16 de agosto de 2026, às 7:00h da manhã. Embalagem Adequada: entregar em caixas plásticas transparentes atóxicas, garantindo a higiene e proteção dos lanches contra amassados, umidade, animais e sujidades. Veículo de transporte deverá ser limpo e adequado para o acondicionamento correto do produto.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

Os lanches devem ser entregues no Polo Projeto Guri, localizado na Rua General Marcondes Salgado, N° 331, próximo à Secretaria de Educação, no dia 16 de agosto de 2026, às 7:00h da manhã - Responsável: Gustavo Pilizari.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

A contratada deve garantir a entrega pontual, qualidade e integridade dos produtos. Além de realizar substituição imediata em caso de não conformidade.

5.4 – Prazo de vigência da contratação: Vigência máxima de até 30 dias contados a partir do recebimento do empenho até o pagamento final.

5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto: Não há.

6- Obrigações da contratada: A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e/ou nota de empenho, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica de venda.
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990);
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Emitir Nota Fiscal eletrônica de venda correspondente à empresa que apresentou a documentação na fase de cotação.
- Fornecer dados bancários para o pagamento das notas fiscais ocorrer por transferência eletrônica identificada.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão: Gustavo Pilizari - Secretário de Cultura e Turismo

Fiscalização: Luiz Américo Bigeschi - Maestro

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto e a respectiva nota fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada ao CNPJ informado na proposta/orçamento que deu origem ao empenho.

Email para contato: secretariacultura@quata.sp.gov.br
almoxarifado@quata.sp.gov.br

Telefone: (18) 99802-6715





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



Quatá/SP, 07 de Agosto de 2026.

Gustavo Pilizari
Secretário de Cultura e Turismo

Luiz Américo Bigeschi
Maestro

Evandro Alves
Escriturário/Elaborador TR